

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre

DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S. A., com sede na Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 LISBOA, pessoa coletiva n.º 500 086 826, com o Capital Social de €8.528.400,00, inteiramente realizado, representada neste ato pela Dra. Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro e pelo Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, na qualidade, respetivamente, de presidente e de vogal do Conselho de Administração, habilitados para o efeito cf. consta na certidão permanente com o código de acesso 2008-8283-7723, **doravante DOCAPESCA**,

E,

DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAS DE CONTAS, LDA com sede em Rua Ferreira Lapa, 16-B, 1150-158, Lisboa pessoa coletiva n.º 504012681, representada neste ato por Manuel Lázaro Oliveira Brito, na qualidade de Gerente **doravante adjudicatário**,

Considerando:

Ter decorrido o *procedimento para a formação de contrato público*, sob o tipo *consulta prévia* n.º DF-018-CPr-2019,

Ter sido adjudicada a proposta da DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAS DE CONTAS, LDA por deliberação do Conselho de Administração datada de 29.10.2019 e,

Ter sido aprovada a minuta do contrato a celebrar por deliberação do Conselho de Administração datada de 29.10.2019,

É contratado, livremente e de boa-fé, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto "*Auditoria às Demonstrações Financeiras a findar em 31 de dezembro de 2019*", nos termos do caderno de encargos da Docapesca e da proposta do adjudicatário.

CLÁUSULA SEGUNDA

PRAZO DO CONTRATO

As obrigações principais que recaem sobre o adjudicatário deverão ser cumpridas até 20 de fevereiro de 2020, sem prejuízo das obrigações que, nos termos legais e do presente caderno de encargos, devam perdurar além desse prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

Como contraprestação das obrigações principais que recaem sobre o segundo outorgante, a entidade adjudicante pagará €8.500 (oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, são parte integrante do presente contrato:

- O caderno de encargos;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos, se existentes;
- Os suprimentos de erros e omissões do caderno de encargos expressamente aceites pela entidade adjudicante, se existentes;
- A proposta adjudicada; e,
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário, se existentes.

CLÁUSULA SEXTA

GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

É gestor da execução do contrato Catarina Pereira, trabalhadora da entidade adjudicante.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

Não estão contratualmente previstas quaisquer modificações contratuais, sendo aplicável o previsto no CCP.

CLÁUSULA OITAVA**COMUNICAÇÕES**

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas à execução contratual (designadamente para efeitos de notificação nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 325.º e 333.º do CCP) podem ocorrer via postal (carta registada) ou via correio eletrónico para os seguintes endereços:


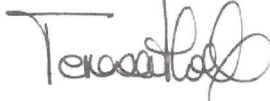
	ENTIDADE ADJUDICANTE	ADJUDICATÁRIO
REPRESENTANTE	Gestor de execução do contrato	[REDACTED]
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Brasília, Pedrouços 1400-038 Lisboa	Rua Ferreira Lapa, 16 – B 1150-158 Lisboa
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO	[REDACTED]	[REDACTED]

2. As partes estão obrigadas à atualização das informações enunciadas no número anterior, não prejudicando a notificação a desatualização dos dados.

CLÁUSULA NONA**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o que se mostrar omissa no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no CCP.

Este contrato foi feito em duplicado e assinado em 15.11.2019, sendo cada original entregue às respetivas partes.

**DOCAPESCA – PORTOS E
LOTAS, SA**
Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração
Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração**DFK & ASSOCIADOS,
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS, LDA****DFK & Associados**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
NIPC 504 012 681 – Lisboa
A Gerência